



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 316, BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua scolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JACUNDÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PAULA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), evando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR Comissão Permanente de Licitação

Presidente





DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-014-FME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 316, BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR Comissão Permanente de Licitação

Presidente





TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PAULA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 316, BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

IARA ALVES MEIRELES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 36. BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratado.....: PAULA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021.

VIRGILIO BRAGA BARBOSA

Assinado de forma digital por VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR:13783211204 JUNIOR:13783211204 Dados: 2021.02.11 10:10:35 -03'00'

VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR Comissão Permante de Licitação Presidente